



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL



AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL (FM.SULFI.001)

1ª VIA BRANÇA/ 2ª VIA VERDE/ 3ª VIA ROSA

6791

1. DADOS PESSOAIS/EMPRESARIAIS

1.1 Nome/ Razão Social: Condomínio Rural Solar de SUIZ
1.2 Data da Autuação: 21/09/2016 1.3 Hora: 11:05
1.4 CNPJ/CPF: 37.138.013/0001-31 1.5 Inscrição Distrital/ RG: 08 4238 1.6 Telefone:
1.7 Endereço do Infrator: R. I, Lote 15. Solar I.
1.8 Local da Infração: Condomínio Rural de SUIZ 1.9 RA: 08 4238

2. AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

2.1 Descrição da Infração: Supressão de vegetação nativa em lotes no interior do condomínio sem autorização ambiental, bem como o condomínio possui a devida licenciamento ambiental que discipline tal prática

3. DISPOSITIVO LEGAL TRANSGREDIDO

Lei nº 41/1989 - Artigo 54:

Inciso I Inciso II Inciso III Inciso IV Inciso V Inciso VI Inciso VII Inciso VIII Inciso IX Inciso X
 Inciso XI Inciso XII Inciso XIII Inciso XIV Inciso XV Inciso XVI Inciso XVII Inciso XVIII Inciso XIX Inciso XX
 Inciso XXI Inciso XXII Inciso XXIII Outros: (Leis, Decretos, Normas, Diretrizes, Padrões ou Parâmetros Federais ou Locais Transgredidos):

Lei Distrital nº 3031/2002

4. PENALIDADES

4.1 - Lei 041/1989 - Art. 45, Inciso:

I - Advertência por escrito
 II - Multa R\$ _____

III - Apreensão de produto VIII - Interdição parcial ou total de estabelecimento ou atividade
 IV - Inutilização do produto IX - Cassação do alvará de licenciamento de estabelecimento
 V - Suspensão de venda de produto X - Perda ou restrição de incentivos e benefícios Fiscais concedidos pelo GDF
 VI - Suspensão de fabricação de produto XI - Perda ou suspensão da participação de linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito DF
 VII - Embargo da obra

4.2 Classificação da Infração - Lei 041/1989 - Art 48

I Leve II Grave
 III Muito Grave IV Gravíssima

4.3 Atenuantes - Lei 041/1989 - Art. 51

Inciso I Inciso II Inciso III
 Inciso IV Inciso V

4.4 Agravantes - Lei 041/1989 - Art 52

Inciso I Inciso II Inciso III Inciso IV
 Inciso V Inciso VI Inciso VII Inciso VIII
 Inciso IX

4.5 Penalidades (de outras Leis, Decretos, Normas, Diretrizes, Padrões ou Parâmetros Federais ou Locais Transgredidos)

O condomínio ficou Advertido por escrito a exigir do condomínio apresentação de autorização concedida pelo IBRAM para proceder supressão florestal. A não apresentação acarretou a autuação.

5. OBSERVAÇÕES

Autuação feita pelo condomínio, como para o condomínio (morador proprietário de lote) no site de infração, causada por funcionamento de

Lavrei o presente Auto de Infração em 03 (três) vias de igual teor e forma que vão por mim e pelo autuado assinadas, ficando 01 (uma) via em seu poder a fim de que, querendo, possa apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da ciência, na sede do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, ou, em caso de multa, possa recolhê-la com redução de 20% (vinte por cento), conforme disposto no §1º do artigo 59 da Lei 041 de 13/09/1989, o que implica, neste último caso, em desistência tácita de defesa de recurso

6. Auditor Fiscal de Controle Ambiental

Nome: Adriano Braga
Matrícula: 37.398
Assinatura: [Assinatura]
Data: 21/09/2016 Hora: 11:05

7. Recebi uma via do presente auto de infração

Nome: Gessica Antonia T. Rodrigues
Documento: 3393573 DF
Assinatura: [Assinatura]
Data: 21/09/2016 Hora: 11:10

8. Testemunha:

Nome: _____
Documento: _____
Assinatura: _____

9. Testemunha:

Nome: _____
Documento: _____
Assinatura: _____